



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.854, de 27 de fevereiro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 119, de 9 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000574/2008-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ELIEZER FERNANDES TUNALA**, matrícula SIAPE nº 0777428, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente